MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 16/2022

VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM CURSOS REGULARES 2022.1

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital do processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes para matrícula nos cursos regulares elencados no quadro 1 deste edital, para o primeiro semestre letivo de 2022.

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas do dia 20/04/2022 (quarta-feira) ao dia 24/04/2022 (domingo), as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES dos cursos mencionados abaixo do 1º Processo Seletivo de 2022, conforme editais do IFMG em vigência.

1.1. Os cursos, modalidades de ensino, quantitativo de vagas geral e por modalidade de concorrência (vagas reservadas e ampla concorrência) e editais de referência, estão disponíveis no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos, modalidades de ensino, quantitativo de vagas e editais de referência:

Modalidade	**Curso**	**Nº Total de Vagas Remanescentes**	**Edital de referencia nº 60/2021 Nº de vagas por modalidade de concorrência**									
			A0	L1	L2	L5	L6	L9	L 10	L 13	L 14	V3985
Técnico Integrado	Técnico Integrado em Metalurgia	24	0	8	5	2	5	1	1	1	1	0
Técnico Subsequente	Técnico Subsequente em Metalurgia	32	13	4	5	4	5	0	0	0	0	1

Técnico Subsequente	Técnico Subsequente em Mineração	32	4	5	7	4	8	1	1	1	1	0
Técnico Subsequente	Técnico Subsequente em Meio Ambiente	16	2	2	2	6	3	0	0	0	0	1
Técnico Subsequente	Técnico Subsequente em Edificações	9	0	3	4	1	1	0	0	0	0	0
TOTAL		113	19	22	23	17	23	2	2	2	2	2

2. As vagas são destinadas para candidatos que não compareceram/não se manifestaram em chamadas anteriores dos processos seletivos em questão ou para aqueles candidatos excedentes que pretendem se inscrever neste edital em outro curso com vaga remanescente, da mesma modalidade de concorrência

2.1. Os requisitos para inscrição são:

a) Ter participado dos Processos de Seleção do IFMG 2022.1 citados no preâmbulo deste Edital (Processo IFMG por meio de notas, para cursos técnico integrado e técnico subsequente);

b) ter o concluído o Ensino Fundamental para candidatos a cursos técnicos integrados, e ter concluído o Ensino Médio, para candidatos a cursos técnicos subsequentes, até o dia da matrícula;

2.2 Os candidatos que foram convocados para a 1ª, 2ª e 3ª chamada e que tiveram a solicitação de matrícula INDEFERIDA pelo motivo de não finalização do processo de matrícula no prazo estipulado.

2.3 É vedada a participação de candidatos que após a convocação para a 1ª, 2ª e 3ª chamada, tiveram a situação de matrícula INDEFERIDA pelo motivo de não comparecimento à heteroidentificação ou matrícula INDEFERIDA por não atendimento ao edital 060/2021.

3. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico próprio disponível no site do IFMG - Campus Ouro Preto, pelo link: https://forms.gle/Uy5x3ZxDVi626woGA

4. A análise da inscrição e a (re)classificação dos candidatos serão realizadas pela Diretoria de Ensino do Campus Ouro Preto, com auxílio do setor de registro acadêmico.

4.1. A classificação será pela ordem decrescente de nota obtida no processo de seleção para a qual o candidato concorreu no processo seletivo, tendo prioridade aquele que tenha sido classificado para IFMG-Campus Ouro Preto no mesmo curso, com maior nota para a modalidade de concorrência preenchida no ato da inscrição do processo seletivo. Havendo empate, serão aplicados os mesmos critérios de desempate utilizados nos Processos de Seleção do IFMG 2022.1.

4.2. Serão realizadas tantas convocações de chamadas quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados, a critério do campus.

5. Todos os candidatos irão concorrer pela vaga preenchida na modalidade de concorrência de inscrição nos editais mencionados no Quadro 1.

6. O resultado da (re)classificação será divulgado a partir do dia 25/04/2022 (segunda-feira), no site do IFMG - Campus Ouro Preto, pelo ,link: Processo Seletivo 2022/1 - Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes — Instituto Federal de Minas Gerais Campus Ouro Preto (ifmg.edu.br)

7. A matrícula para os classificados deverá ser realizada conforme chamadas subsequentes seguindo cronogramas específicos. Em caso de não ocorrer o preenchimento das vagas remanescentes para os primeiros classificados, a convocação dos excedentes nesse processo poderá ocorrer em chamadas posteriores, desde que haja ainda candidatos excedentes neste processo.

8. A documentação exigida para matrícula será a mesma prevista para o edital ao qual o candidato se inscreveu, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e/ou não seguir os procedimentos previstos na convocação da chamada nos dias e horários determinados.

8.1. No ato da matrícula, exclusivamente on-line, o candidato que for chamado em uma das vagas reservadas deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade de sua inscrição. A relação dos documentos está disponível, por edital de seleção e modalidade de concorrência, conforme endereços eletrônicos informados no item 7. deste edital.

8.2. Os candidatos cotistas chamados para ocupar vaga de Ampla Concorrência, no ato da matrícula, poderão apresentar os documentos relativos à esta modalidade (A0).

8.3. O candidato que se inscrever e for chamado em uma das vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) deverá preencher o Anexo II-E, disponível no edital nº 60/2021.

9. O resultado obtido na classificação será definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e será válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro período letivo de 2022.

10. O candidato, ao inscrever-se nesse edital, renuncia de sua classificação anterior no curso, ao qual se inscreveu no Processo Seletivo, se este for diferente do que se inscrever neste momento, independente se houver chamadas posteriores para o curso de inscrição inicial.

11. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino.

Ouro Preto, 18 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 18/04/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1164650** e o código CRC **E80116D9**.

23213.000822/2022-12 1164650v1